

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL/SERVIÇO:

Aquisição de 02 (dois) vasos para planta, formato cônico, de polietileno, textura lisa, cor bege, nas seguintes medidas aproximadas: 0,53 x 0,33 m (A x L), com prato, para serem utilizados na unidade de atendimento do PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, Pato Branco/PR.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

A presente aquisição tem o objetivo de melhorar a qualidade nos ambientes internos da unidade de atendimento do PATOPREV. Nesse sentido, além da melhora no aspecto visual nestes ambientes, a colocação destas plantas irá proporcionar mais qualidade na saúde e vida dos servidores que trabalham no Instituto.

Pato Branco, 06 de junho de 2023.

Ana Alice Coutinho

Assistente Administrativo

<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO	Data <u>06/06/23</u>
Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servido responsável para a realização de pesquisa mercadológica.	
_____ Ademilson Cândido Silva Diretor Presidente – PatoPrev	
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO	Data ___/___/___.
Motivo:	



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 2032 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Manter a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 100 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad

Saldos de 01/01/2023 ate 15/06/2023

Dotacao Inicial..... =	50.000,00	
Credito Suplementar.... =	0,00	3.3.90.30.31.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
Reducao Orcamentaria... =	0,00	Saldo Utilizado: R\$ 0,00
Empenhado no Periodo.... =	9.908,64	
Liquidado no Periodo.... =	9.908,64	
Anulado no Periodo..... =	0,00	
Pago no Periodo..... =	9.908,64	
Empenhado ate o Periodo. =	9.908,64	
Liquidado ate o Periodo. =	9.908,64	
Pago ate o Periodo..... =	9.908,64	
A Pagar Processado..... =	0,00	
A Pagar nao Processado.. =	0,00	
Total a Pagar..... =	0,00	
Saldo Bloqueado..... =	0,00	
Saldo Reservado..... =	0,00	
Saldo Disponivel..... =	40.091,36	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 15/Jun/2023, 16h e 02m.



ORÇAMENTOS



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.395.646/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2021
NOME EMPRESARIAL ADRIANE DE LIMA ROSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TROPICAL PLANTAS ORNAMENTAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ITACOLOMI	NÚMERO 1371	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	TELEFONE (46) 9906-6198	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANE.TROPICAL@GMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2023 às 16:18:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.067.523/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALDIR PERUSSO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANTA GARDEN	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 158 KM 517,3	NÚMERO 4115	COMPLEMENTO KM 517,3
-----------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 85.504-670	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PLANTAGARDEN.COM.BR	TELEFONE (46) 3225-1710
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2023 às 16:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




Orçamento



Planta Garden Valdir Perusso e Cia Ltda
CNPJ: 72067523000166
Br 158, Km 517,3 4115 CEP: 85504670
Fone: 4632721550
loja@plantagarden.com.br

Cliente	Patoprev	Data	13/06/2023
CNPJ/CPF	30371795000179	Fone	46 32256167
E-mail		Cidade	Pato Branco
Endereço	R. Tapajos 64	UF	PR
Referência	Centro	Vendedor	Gabriel Sobierai

Qntd	Descrição	Preço Un.	Preço Total (R\$)
2	Vaso Japi Liso Conico 38 Cimento Queimado	172,90	345,80
			
Obs: Orçamento com validade de 10 dias		TOTAL	345,80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.868.002/0006-06
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2020

NOME EMPRESARIAL
PISOLAR COMERCIO DE TINTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PISOLAR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRES TANCREDO NEVES

NÚMERO
140

COMPLEMENTO

CEP
49.025-620

BAIRRO/DISTRITO
JARDINS

MUNICÍPIO
ARACAJU

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROGERIO@PISOLAR.COM.BR

TELEFONE
(79) 3205-6670

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2023 às 16:20:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

PISOLAR

AVENIDA PRES TANCREDO NEVES, 140
JARDINS, 49025-620
ARACAJU - SE

Pisolar Tancredo

Data de Emissão: 13/06/2023

Data de Validade: 15/06/2023

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: Pisolar Comércio de Tintas Ltda

CNPJ: 32868002000606

Identificação do Destinatário

Nome: 35 - Consumidor Final 2

CNPJ/CPF:

Nº Documento: 00000295197

Nº Documento Fiscal:

Descrição

Quantidade Preço Unitário

Acrés/Desc

Total

82082 JAPI VASO JVOLMA35 LISO COM 38 MACCHIATO

2,000

244,89

0,00

489,78

Forma de Pagamento: 17 - DINHEIRO

Vendedor: 85418 - PEDRO EMMANUEL DANTAS SANTANA

Subtotal:

489,78

Acréscimo:

,00

Desconto:

,00

Frete:

,00

TOTAL:

489,78

É vedada a autenticação deste documento



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Qtde	Descrição	ADRIANE DE LIMA ROSA	PLANTA GARDEN	PISOLAR
			Vir. Total R\$	Vir. Total R\$	Vir. Total R\$
1	2	Aquisição de 02 (dois) vasos para planta, formato cônico, de polietileno, textura lisa, cor bege, nas seguintes medidas aproximadas: 0,53 x 0,33 m (A x L), com prato, para serem utilizados na unidade de atendimento do PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, Pato Branco/PR.	R\$ 270,00	R\$ 345,80	R\$ 489,78
TOTAL			R\$ 270,00	R\$ 345,80	R\$ 489,78



DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA





MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 40395646000130
NOME.....: ADRIANE DE LIMA ROSA
CNPJ/CPF...: 40.395.646/0001-30
ENDEREÇO...: ITACOLOMI , 1371 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85501240
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/06/2023.
Válida até: 13/09/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0042058
Código de autenticidade da certidão: 687793514687793



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 15 de Junho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANE DE LIMA ROSA
CNPJ: 40.395.646/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:24 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **3049.04D2.6A6A.C6B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.395.646/0001-30
Razão Social: ADRIANE DE LIMA ROSA
Endereço: RUA ITACOLOMI 1371 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2023 a 13/07/2023

Certificação Número: 2023061401264943756967

Informação obtida em 15/06/2023 09:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030788904-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.395.646/0001-30**
Nome: **ADRIANE DE LIMA ROSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANE DE LIMA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.395.646/0001-30
Certidão n°: 27162504/2023
Expedição: 15/06/2023, às 09:26:25
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANE DE LIMA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.395.646/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2023 09:51:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIANE DE LIMA ROSA**
CNPJ: **40.395.646/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ADRIANE DE LIMA ROSA**

CPF/CNPJ: **40.395.646/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:45 do dia 15/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EA8I150623092745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 40.395.646/0001-30

Requerente: ADRIANE DE LIMA ROSA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 15/06/2023 11:48:57, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 448166322

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Despacho

15 de junho de 2023

Origem da requisição: Departamento Administrativo

Objeto: Aquisição de 02 (dois) vasos para planta, formato cônico, de polietileno, textura lisa, cor bege, nas seguintes medidas aproximadas: 0,53 x 0,33 m (A x L), com prato, para serem utilizados na unidade de atendimento do PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, Pato Branco/PR.

Disponibilidade Financeira

-Dotação: 3.3.90.30.31.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS

Saldo utilizado: R\$ 0,00

Empresas participantes

a) **ADRIANE DE LIMA ROSA (TROPICAL PLANTAS ORNAMENTAIS)**

CNPJ: 40.395.646/0001-30

b) **VALDIR PERUSSO & CIA LTDA (PLANTA GARDEN)**

CNPJ: 72.067.523/0001-66

c) **PISOLAR COMERCIO DE TINTAS LTDA**

CNPJ: 32.868.002/0006-06

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Qtde	Descrição	ADRIANE DE LIMA ROSA	PLANTA GARDEN	PISOLAR
1	2	Aquisição de 02 (dois) vasos para planta, formato cônico, de polietileno, textura lisa, cor bege, nas seguintes medidas aproximadas: 0,53 x 0,33 m (A x L), com prato, para serem utilizados na unidade de atendimento do PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, Pato Branco/PR.	R\$ 270,00	R\$ 345,80	R\$ 489,78

Seguem valores de acordo a cotações anexas.

Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.

Luan Leonardo Botura
 Diretor Administrativo/Financeiro



Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 15/06/23.

Ademilson Cândido Silva
 Diretor Presidente

À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação nº 026/2023

Assunto: Aquisição de 02 (dois) vasos para planta, formato cônico, de polietileno, textura lisa, cor bege, conforme descrição na ordem de requisição (anexa ao processo).

Relatório:

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a aquisição de 02 (dois) vasos para planta, formato cônico, de polietileno, textura lisa, cor bege.

Fundamentação:

Considerando o relatório de requisição de material e justificativa quanto à contratação de empresa fornecedora de 02 (dois) vasos para planta, para utilização, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa.

Considerando a informação da Contabilidade quanto a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações, na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados - na seguinte dotação orçamentária e Funcional Programática:

Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.31.00 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos



Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação.

Inferese que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.



A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme Despacho, com data de 15 de junho de 2023, a empresa Adriane de Lima Rosa (Tropical Plantas Ornamentais), apresentou o menor preço, no montante de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), valor este, que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.



Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 20 de junho de 2023.


Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2023
OAB/PR 62.881



Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Descrição Completa do Objeto: Aquisição de 02 (dois) vasos para planta, formato cônico, de polietileno, textura lisa, cor bege, nas seguintes medidas aproximadas: 0,53 x 0,33 m (A x L), com prato, para serem utilizados na unidade de atendimento do PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, Pato Branco/PR.

Número do Processo: 26/2023, de 06/06/2023.

Dados do Fornecedor

Razão Social: ADRIANE DE LIMA ROSA (TROPICAL PLANTAS ORNAMENTAIS)

CNPJ nº: 40.395.646/0001-30

Fone: (46) 99906-6198

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo;

Considerando que a empresa atendeu aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

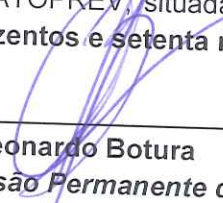
Considerando a necessidade operacional do Patoprev;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa ADRIANE DE LIMA ROSA, CNPJ nº 40.395.646/0001-30, com sede na Rua Itacolomi, nº 1371, Bairro Centro, CEP: 85.501-240, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente a "Aquisição de 02 (dois) vasos para planta, formato cônico, de polietileno, textura lisa, cor bege, nas seguintes medidas aproximadas: 0,53 x 0,33 m (A x L), com prato, para serem utilizados na unidade de atendimento do PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, Pato Branco/PR" no valor de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**.

Pato Branco, 20 de junho de 2023.


Luan Leonardo Botura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 007, de 27 de abril de 2023

Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 26/2023, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa ADRIANE DE LIMA ROSA, CNPJ nº 40.395.646/0001-30, com sede na Rua Itacolomi, nº 1371, Bairro Centro, CEP: 85.501-240, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente a "Aquisição de 02 (dois) vasos para planta, formato cônico, de polietileno, textura lisa, cor bege, nas seguintes medidas aproximadas: 0,53 x 0,33 m (A x L), com prato, para serem utilizados na unidade de atendimento do PATOPREV, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Centro, Pato Branco/PR" no valor de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**.

Pato Branco, 20 de junho de 2023.


Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

Execução/Recebimento:

Patrimônio:

Não

() Sim. Número do Patrimônio: _____

RECEBIDO

21 / 06 / 2023